



# *Câmara Municipal de Ilha Comprida*

*Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza*

*Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326*

## **REQUERIMENTO Nº 033/2026**

### **EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**

**CONSIDERANDO** que os convênios firmados pelo Município, seja com o Governo do Estado de São Paulo ou com o Governo Federal, representam importante instrumento de captação de recursos públicos para investimentos em obras, serviços e políticas sociais em benefício da população de Ilha Comprida;

**CONSIDERANDO** que a transparência na gestão dos recursos públicos é princípio fundamental da Administração Pública, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 95 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida, que impõem aos agentes públicos os deveres de publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que é dever constitucional e regimental da Câmara Municipal exercer a fiscalização dos atos do Poder Executivo, especialmente no que diz respeito à captação, aplicação e prestação de contas de recursos oriundos de convênios e transferências governamentais, conforme preconizam os artigos 31 da Constituição Federal e 44 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que os convênios firmados com entes federais e estaduais possuem prazos, obrigações e contrapartidas que devem ser rigorosamente acompanhados, sob pena de devolução de recursos, impossibilidade de novas celebrações e eventuais responsabilizações aos gestores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** que o conhecimento do status atualizado dos convênios em andamento é fundamental para que os vereadores possam exercer com plenitude sua função fiscalizatória, identificando possíveis irregularidades, atrasos ou descumprimentos de metas e prazos que possam prejudicar o Município;

**CONSIDERANDO** que a população de Ilha Comprida tem direito ao acesso às informações sobre os recursos públicos captados e a forma como estão sendo geridos, em consonância com a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e com os princípios democráticos que norteiam a gestão pública;



# ***Câmara Municipal de Ilha Comprida***

*Gabinete do Vereador **José Roberto Venâncio de Souza***

*Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326*

**CONSIDERANDO**, por fim, que compete ao Poder Legislativo Municipal zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e pela efetividade das políticas públicas financiadas por meio de convênios, em defesa dos interesses da coletividade;

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário para que, se aprovado for, officie-se à Exma. Sra. Prefeita Municipal, **DRA. MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA**, solicitando que sejam encaminhadas as seguintes informações:

1. Relatório detalhado de todos os convênios atualmente em andamento no Município de Ilha Comprida, firmados com o Governo do Estado de São Paulo, contendo: identificação do convênio (número/código), objeto, órgão/entidade concedente estadual, valor total, valor da contrapartida municipal, data de assinatura, prazo de vigência e status atual de execução;

2. Relatório detalhado de todos os convênios atualmente em andamento no Município de Ilha Comprida, firmados com o Governo Federal (incluindo ministérios, autarquias, fundações e demais órgãos da administração federal direta e indireta), contendo: identificação do convênio (número/código), objeto, órgão/entidade concedente federal, valor total, valor da contrapartida municipal, data de assinatura, prazo de vigência e status atual de execução;

3. Informar, para cada convênio listado nos itens anteriores, o percentual de execução físico-financeiro, discriminando os recursos já recebidos, os recursos ainda a receber e os valores já empenhados, liquidados e pagos;

4. Informar se há convênios com prazo de vigência próximo ao vencimento (nos próximos 90 dias), indicando as medidas que estão sendo adotadas para a conclusão das obras/serviços ou para eventual prorrogação;



# ***Câmara Municipal de Ilha Comprida***

***Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza***

***Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326***

**5.** Informar se há convênios com pendências de prestação de contas junto aos órgãos concedentes estaduais ou federais, discriminando a natureza das pendências e as providências adotadas para sua regularização.

Plenário dos Emancipadores, 23 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA**  
***Vereador | Progressistas***